

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio

Nota Técnica para Atos Normativos nº 445/2018-MP

Assunto: Registro e encaminhamentos - Capacitação "*Metodologias de identificação de imóveis da União – propostas de modernização e aperfeiçoamento*" - Termo de Execução Descentralizado nº 09/2016

Referência: 04905.001038/2016-32 - relacionados à capacitação: 04905.001905/2018-00 e 04905.002975/2018-77

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. 1. Trata a presente nota técnica do registro dos encaminhamentos e sugestões oriundas da capacitação "*Metodologias de identificação de imóveis da União – propostas de modernização e aperfeiçoamento*" - ocorrida em Brasília no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade de Brasília (TED 009/2016, SEI nº 04905.001038/2016-32). O referido TED objetiva a revisão metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União e consolidação de metodologia por meio de capacitação na área de identificação de imóveis da União.

OBJETIVO

2. A presente Nota Técnica objetiva fundamentar as ações de competência da Secretaria do Patrimônio da União revisão das instruções normativas de demarcação e identificação dos bens imóveis da União por meio da criação de 4 grupos de trabalhos: a) demarcação dos Terrenos Marginais e; b) Terrenos de Marinha; c) Identificação Simplificada de Áreas Inalienáveis na Amazônia Legal e; d) identificação de áreas de domínio indubitável da União dispostas nos incisos III, IV, VI e VII do Art. 20 da Constituição Federal.

2.1 O TED foi viabilizado pelo Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e objetiva a revisão metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União e consolidação de metodologia por meio de capacitação através de três metas:

- a. construção e validação de modelo de Identificação das Áreas Indubitáveis da União;
- b. metodologia de produção de dados Geoespaciais e modernização de procedimentos para demarcação - proposição para modernização das Ordens Normativas da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO e da Linha do Preamar Médio – LPM e,
- c. capacitação e disseminação técnico-científico das metodologias de identificação de imóveis da união que compreende a transferência do conhecimento, incluindo elaboração de material didático específico para capacitação continuada na SPU.

PÚBLICO-ALVO

3. A revisão técnica das Instruções Normativas que identificam os bens imóveis da União beneficiará todos os brasileiros, uma vez que: a) os bens incorporados tornam-se patrimônio público federal e passam a ser contabilizados no Balanço Geral da União - BGU; b) se oferece possibilidade da resolução de diversos conflitos fundiários associados à identificação dos bens da União, em especial aqueles residentes na zona costeira, às margens dos rios federais navegáveis e em glebas públicas federais na Amazônia Legal e; c) contribui com as políticas públicas federais - oferecendo base territorial para a implantação de projetos de interesse nacional.

IMPLEMENTAÇÃO E CRONOGRAMA

4. Os grupos de Trabalho propostos possuem prazo de 120 dias para a entrega das minutas de Instruções Normativas.

4.1 As minutas entregues pelo Grupo de Trabalho deverão ser avaliadas por todas as superintendências, departamentos e Consultoria Jurídica da SPU-MP.

4.2 O prazo para entrega poderá ser prorrogável por igual período, caso não tenha sido possível a conclusão dos trabalhos.

IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

5. A manifestação desta SPU se relaciona com todas as macropolíticas públicas brasileiras - uma vez que influencia diretamente a identificação e incorporação do patrimônio público federal. Pode-se citar a **Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União** - PNGPU; **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas** - PNAP (Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006); **Política Nacional de Desenvolvimento Regional** - PNDR (Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007); **Política Nacional de Recursos Hídricos** - PNRH (Lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997); **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro** (Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988); **Política Nacional para os Recursos do Mar** - PNRM (Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005); **Política Nacional de Defesa** - PND e a **Estratégia Nacional de Defesa** - END; **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais** (Art. 3º do Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007); **Política Nacional do Meio Ambiente** (Item VI do Art. 9º da Lei 6.939 de 21 de Agosto de 1981); **Política Nacional sobre Mudança do Clima** - PNMC (Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009); **Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola** (Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007); **Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas** - PLANAFE (Decreto nº 9.334 de 05 de abril de 2018); **Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas** (PNSIPCA), na forma do [Anexo XXI da PRC 2, de 28/9/2017](#); **Política Nacional de Transportes** (Portaria MTPAC nº 235 de 28 de março de 2018); **Plano Amazônia Sustentável** - PAS; entre outras.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6. Não existem impactos financeiros à Secretaria do Patrimônio da União oriundos da criação dos 4 Grupos de Trabalho.

OUTRAS INFORMAÇÕES

7. O evento 7374640 apresenta a Ata de Reunião elaborada em 26/10/2018, sistematizando as considerações de 30 servidores.

ANÁLISE

8. O Acordo de Cooperação Técnica possibilitou a transferência dos conhecimentos técnico-científicos sistematizados pelo Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais da Universidade de Brasília correspondentes ao aperfeiçoamento dos procedimentos de identificação de Áreas Indubitáveis da União e demarcação de LPM e LMEO, conforme Termo de Execução Descentralizada nº 09/2016 - NUP 04905.001038/2016-32. Durante a capacitação, evidenciou-se o aprofundamento do conhecimento teórico-metodológico relacionado à geoinformação e cartografia. Todavia evidenciou-se também a limitação da Universidade em compreender o rito administrativo legal necessário à um processo de incorporação de áreas à União - necessitando incluir elementos tais como a transparência processual, eficiência na gestão pública, participação social e consulta à documentos históricos.

9. Se observou então que a revisão metodológica dos normativos de identificação/demarcação de imóveis da União proposta pelo Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União deve ter total protagonismo dos servidores da SPU - de todas as UF's de interesse e do Órgão Central. Desta forma, a experiência do corpo técnico e as diferenças regionais serão contempladas - atendendo a principal demanda identificada: a necessidade de participação das Superintendências no processo de elaboração dos normativos.

10. Os produtos desenvolvidos pela UnB devem subsidiar os técnicos da SPU aptos à revisar as Instruções Normativas de demarcação dos i) Terrenos de Marinha (ON-GEADE 002), ii) Terrenos Marginais (ON-GEADE-003), além de propor os procedimentos técnico-administrativos para normatizar a: iii) identificação simplificada de áreas inalienáveis da União na Amazônia Legal e da iv) identificação das áreas relacionadas nos incisos III, IV, IV e VII do Art. 20 da Constituição Federal.

11. Desta forma, apresenta-se a minuta de portaria para a criação de Grupo de Trabalho objetivando a revisão dos procedimentos metodológicos referentes à:

a) revisão da ON-GEADE 002 - que dispõe sobre a demarcação dos Terrenos de Marinha (posicionamento da LPM) - evento 7392286

b) revisão da ON-GEADE 003 - que dispõe sobre a demarcação dos Terrenos Marginais (posicionamento da LMEO) - evento 7393599

c) elaboração de Instrução Normativa para a Identificação Simplificada de áreas inalienáveis da União na Amazônia Legal - evento 7394072

d) elaboração de Instrução Normativa para a Identificação das áreas relacionadas nos incisos III, IV, IV e VII do Art. 20 da Constituição federal - evento 7394087

CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, apresenta-se as minutas de portaria para criação de 4 Grupos de Trabalho, objetivando a revisão metodológica dos normativos de identificação/demarcação de imóveis da União proposta pelo Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

Encaminhe-se a presente análise à consideração superior.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2018

ANTONIO AFONSO CORDEIRO JUNIOR

Geógrafo / SIAPE: 2278732

Fiscal do Contrato

De acordo, encaminhe-se ao Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União para acompanhamento da execução das ações do TED 09/2016.

SAMUEL DA SILVA CARDOSO

Coordenador Geral de Incorporação do Patrimônio

CÁRITA DA SILVA SAMPAIO

Coordenadora Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial



Documento assinado eletronicamente por **CARITA DA SILVA SAMPAIO, Coordenador-Geral**, em 09/11/2018, às 17:01.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DA SILVA CARDOSO, Coordenador-Geral**, em 09/11/2018, às 17:54.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AFONSO CORDEIRO JUNIOR, Geógrafo**, em 12/11/2018, às 08:34.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7374025** e o código CRC **F49436F6**.